



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 10h DO DIA 26 DE JULHO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da 17ª Reunião Ordinária;

II. Ordem do dia:

a) Matérias distribuídas (anexo 1) e pautadas pelos seguintes Relatores: (Seguindo a ordem de envio que será a ordem de apreciação art. 10 do Acordo).

DEPUTADA PAULINHA

Devolução de vista ao [PL./0041.0/2020](#), de autoria do **Deputado Coronel Mocellin**, que “Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)”.

[PL./0361.1/2021](#), de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que “Altera a Lei nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)”.

[PL./0153.6/2022](#), de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a AMA LITORAL SC, de Itapema”.

[PL./0363.3/2021](#), de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que “Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no Estado de Santa Catarina”.



DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

[PL./0475.0/2021](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0248.1/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Institui o Programa Pró-Ensino Profissionalizante e estabelece outras providências”.

[PL./0244.8/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Acresce § 5º ao art. 5º da Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", com o fim de prever período hábil, antes do início do ano letivo, para o chamamento dos professores admitidos em caráter temporário”.

DEPUTADO MAURO DE NADAL

[PL./0107.0/2022](#), de autoria do **Deputado Adriano Pereira**, que “Estabelece diretrizes na regulamentação da atividade do serviço remunerado de entregas, por meio de aplicativos virtuais”.

[PLC/0011.0/2022](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Dispõe sobre os Fundos Rotativos do Sistema Penal do Estado e estabelece outras providências”.

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0250.6/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para acrescentar novos objetivos específicos à Semana Estadual da Cidadania”.

DEPUTADO JOÃO AMIN

[PL./0403.5/2021](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Institui a "Rota Turística do Tiro" no Estado de Santa Catarina”.



[MSV/01219/2022](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/275/21, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Determina às empresas locadoras de veículos estabelecidas no Estado de Santa Catarina o dever de informar ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) sobre a existência de delitos de apropriação indébita e estelionato que envolvam veículos de sua propriedade".

[PL./0222.2/2022](#), de autoria do **Deputado Jair Miotto**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Ajax Futebol Clube, de Florianópolis”.

[OF./0011.0/2022](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Vida e Movimento, de Florianópolis, para Associação Vida e Movimento”.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

[PL./0476.0/2021](#), de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que “Dispõe sobre a simplificação do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação”.

[PL./0247.0/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o selo de "Qualidade no Combate à Dengue".

[PL./0252.8/2022](#), de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que “Institui o Programa Esporte na Melhor Idade no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0240.4/2022](#), de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “ Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio Dois Irmãos - Grupo União do Vime, de Bocaina do Sul”.



DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

Devolução de vista ao [PL./0006.7/2022](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Reconhece o risco de atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei federal nº 10.826, de 2003”.

[PL./0491.0/2021](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Veda a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em locais administrados direta ou indiretamente pelo Poder Público Estadual ou Municipal”.

[PL./0228.8/2022](#), de autoria do **Deputado Volnei Weber**, que “ Acrescenta o inciso X no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.254, de 1976, a fim de incluir a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde através de convênio às AMA's - Associações de Amigos do Autista e as instituições especializadas no atendimento aos autistas devidamente constituídas no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0108.1/2022](#), de autoria do **Deputado Adriano Pereira**, que “Dispõe sobre a realização de análise para a detecção da presença de agrotóxicos, substâncias químicas e radioativas nas águas sob o domínio estadual e na água destinada ao consumo humano no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0105.9/2022](#), de autoria do **Deputado Adriano Pereira**, que “Dispõe sobre a avaliação periódica das rodovias de responsabilidade do Estado e adota outras providências”.

DEPUTADO MILTON HOBUS

Devolução de vista ao [PLC/0011.0/2021](#), de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que “Cria o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

[PL./0122.0/2022](#), de autoria do **Governador do Estado**, que o “Altera o art. 2º da Lei nº 18.298, de 2021, que institui o Programa Catarinense de Regularização de Débitos Inadimplidos (REDIN) e estabelece outras providências”.

[PL./0255.0/2022](#), de autoria do **Deputado Pepê Collaço**, que “Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do



Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Rodovia Abílio Manoel de Lima, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 - Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo)".

[PL./0236.8/2022](#), de autoria da **Deputada Marlene Fengler**, que "Institui o Programa Farmácia Solidária - conscientização, doação, reaproveitamento, dispensação para a população e descarte de medicamentos no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

[PL./0243.7/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que "Altera a Lei nº 7.592, de 1989, que "Proíbe o uso de fumo em lugares fechados", para estabelecer a proibição ao consumo de cigarro ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como a utilização de narguilé (cachimbo de água egípcio) e de cigarro eletrônico em espaços públicos fechados e em parques e praças de lazer no Estado de Santa Catarina".

[PL./0253.9/2022](#), de autoria do **Deputado Maurício Eskudlark**, que "Altera a Lei nº 7.592, de 1989, que "Proíbe o uso de fumo em lugares fechados", para estabelecer a proibição ao consumo de cigarro ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como a utilização de narguilé e de cigarro eletrônico em recinto coletivo fechado e em praças e parques públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina".